



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 22 / 02 / 2022

## INDICAÇÃO Nº 96/2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora** Rita de Cássia Aparecida Faria

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que juntamente com o setor competente proceda a **iluminação pública** no trecho do Bairro do Beneduzze até a cidade na estrada municipal José Joaquim Gonçalves Junior (Zé Capitão), neste município.

### JUSTIFICATIVA

A providência solicitada motiva-se pelo fato que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores do Bairro do Beneduzze desfrutar, plenamente da mencionada estrada no período noturno.

Por ocupar um papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar o local.

Sala de Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**  
Vereadora